



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Estudar a implementação de um seguro de cuidados de longa duração para enfrentar os desafios da sociedade envelhecida

Para responder activamente aos desafios do envelhecimento da população e garantir a satisfação das necessidades básicas de cuidado das pessoas em situação de dependência, o Décimo Quinto Plano Quinquenal Nacional propõe a implementação de um seguro de cuidados de longa duração, bem como o aperfeiçoamento do sistema de apoio a idosos com dependência ou demência. O regime de seguro de cuidados de longa duração é encarado como o “sexto seguro” do sistema de segurança social, com o objectivo de prestar protecção social às pessoas em situação de dependência, serviços de apoio às actividades essenciais da vida diária e cuidados médicos e de enfermagem conexos, ou prestar garantias financeiras para esse efeito, contribuindo assim para ultrapassar o dilema de “a dependência de um membro da família desequilibra todo o agregado familiar”.

Na realidade, desde 2016, a China lançou projectos-piloto de um regime de seguro de cuidados de longa duração, tendo o número de regiões onde foi implementado aumentado de 15 para 92. Este regime cobre actualmente 308 milhões de pessoas, com um total acumulado de despesas do fundo superior a 100 mil milhões de renminbi, beneficiando mais de 3,3 milhões de pessoas em situação de dependência, o que demonstra a viabilidade e eficácia do referido



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

regime. Com a recente publicação, pelo Governo Central, das Opiniões sobre o Acelerar do Estabelecimento do Regime de Seguro de Cuidados de Longa Duração, o regime transita formalmente de uma fase de projectos-piloto localizados para uma implementação a nível nacional. Prevê-se que, até ao final de 2028, seja fundamentalmente estabelecido um regime de seguro de cuidados de longa duração que cubra toda a população, que integre as áreas urbanas e rurais, que seja justo, uniforme, seguro, padronizado e sustentável.

O actual sistema de protecção dos idosos em Macau baseia-se principalmente na primeira camada de segurança social básica e na segunda camada do regime de previdência central não obrigatório, no âmbito do sistema de segurança social de duas camadas. Continua a faltar um mecanismo de segurança social específico para os cuidados de longa duração a pessoas em situação de dependência. No que diz respeito à protecção nos cuidados de saúde, os residentes só podem recorrer a seguros privados, mas aqueles com capacidade económica limitada, bem como as suas famílias, podem não conseguir suportar os custos desses seguros. Actualmente, o Governo disponibiliza apoios financeiros a lares e a serviços de cuidados diurnos, entre outras instalações e serviços, mas a oferta continua a ser limitada. Além disso, com a tendência crescente do envelhecimento populacional em Macau, a procura futura de serviços de saúde, cuidados de longa duração e outros serviços conexos aumentará inevitavelmente. Tendo em conta a experiência nacional na fase experimental e na implementação do regime de seguro de cuidados de longa duração, Macau deve também, de forma prospectiva,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

preparar e estudar a viabilidade de um regime semelhante, a fim de se preparar para enfrentar uma sociedade super envelhecida e aperfeiçoar o sistema de segurança social.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. De acordo com os dados dos Serviços de Estatística e Censos, no final de 2025, a população idosa com 65 anos e superior em Macau atingiu 105 200 pessoas, representando 15,3% da população total. A taxa de dependência de idosos aumentou significativamente de 15,1% em 2015 para 36,8% em 2025, passando de “6,6 pessoas a sustentar um idoso” para “2,7 pessoas a sustentar um idoso”. Neste contexto, os encargos de sustento da sociedade, das famílias e dos indivíduos não cessarão de aumentar. Tendo em conta a experiência bem-sucedida de implementação faseada das diversas províncias e cidades do Interior da China, as autoridades vão lançar um estudo de viabilidade ou um projecto-piloto sobre a criação de um seguro de cuidados de longa duração ou de um regime similar em Macau?

2. As Opiniões sobre o Acelerar do Estabelecimento do Regime de Seguro de Cuidados de Longa Duração exigem a criação de canais diversificados de financiamento envolvendo entidades, indivíduos, governo e sociedade, e estabelecem que a taxa de contribuição para o seguro de cuidados de longa duração seja uniformemente controlada em torno de 0,3%. As autoridades devem ter em consideração as referidas opiniões, estudando formas diversificadas de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

financiamento, nomeadamente através da segurança social, abonos financeiros, contribuições conjuntas de empresas e particulares, e subscrição pública ou privada, com vista à criação de um regime de seguro de cuidados de longa duração ou de um mecanismo similar que seja institucionalmente sólido e com taxas comportáveis para os residentes com capacidade económica limitada. Vão fazê-lo?

3. Para além do apoio aos cuidados de longa duração através de um regime de seguro, o Governo deve conceder subsídios relacionados com cuidados de longa duração no âmbito do sistema de segurança social de Macau ou das medidas de apoio aos grupos vulneráveis, por exemplo, tomando como referência o subsídio para cuidadores dos idosos e o plano de vales de serviços para idosos em lares de Hong Kong, de modo a apoiar as famílias com necessidades de cuidados de longa duração na escolha autónoma de serviços de cuidados adequados, aliviando assim os encargos de vida e de prestação de cuidados. Tal será possível?

10 de Abril de 2026

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Wong Kit Cheng